

PORTARIA Nº 59, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer aos Projetos de Lei nº 29, 31 e 32/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “c” e “e”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer aos **Projetos de Lei nº 29/2025** - “*Institui o Dia Municipal o Advogado e dá outras providências*”, de autoria do vereador Evandro da Ambulância; **31/2025** - “*Altera a Lei nº 1.042, de 5 de novembro de 2004, que estabelece critérios para reconhecimento de Utilidade Pública*”, de autoria do vereador Maurilo do Sindicato e **32/2025** – “*Dá nomeação ao próprio público que especifica e determina outas providências*”, este do vereador Nivaldo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Kaká Amorim – presidente, Geraldo Lázaro dos Santos – relator e Rosângela Diretora – revisora; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Fernando Tolentino, Frederico Amorim e Darley Lopes.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 4 de setembro de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo